

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA 2015/1**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 055/2014 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2015/1, convoca todos os candidatos aprovados em **3ª Chamada** para realização do cadastro e da **matrícula no período de 13 e 14 de maio**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Câmpus	Local	Endereço	Horário
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Bala I, Palmas/TO Fone: (63)3232-8192	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 12 do Edital nº 011/2015, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.8. Aluno Regular da UFT deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Uma **Fotografia** 3X4;
- Documento de Identidade**;
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica;
- Declaração da Secretaria Acadêmica** do curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento (a apresentação desse documento se torna **obrigatória apenas quando o aluno mudar de campus**, todavia, não isentando-o da exigência do item 1.1.1);
- Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio**;
- Declaração de nada consta da Biblioteca**, quando houver mudança de *campus*;

12.9. Aluno desvinculado da UFT, não jubilado, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, assinado pela Secretaria Acadêmica;

12.10. Aluno regular de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: **a) confirmação do vínculo do aluno com a IES;** **b) carga horária total exigida para integralização do curso;** **c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar);** **d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato;** **e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;** (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);
- Declaração da Secretaria Acadêmica** informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio**

12.11. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior**, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.**

12.12. Os documentos escolares provenientes de **instituição de ensino do exterior** deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

12.13. O candidato que concluiu o **ensino médio no exterior** deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 011/2015 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2015/1 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada

Cegueira	
Surdez	
Deficiência Física	
Deficiências Múltiplas	
Auditiva	
Surdocegueira	
Autismo	
Síndrome de RETT	
Altas habilidades/superdotação	
Deficiência Intelectual	
Síndrome de Asperger	
Transtorno Desintegrativo da Infância	
Visão subnormal ou Baixa visão	
OUTROS: (Descreva aqui)	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: ____ / ____ / ____

→ Assinatura do aluno: _____